

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 125/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 094/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

Denomina Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na propriedade de Johel de Souza – matrícula n 102.628, área 1B1-C – e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – matrícula nº 118.224.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente